

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: qme4rpm2 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 21/02/2024 Projeto de resolução nº 48/2024 Protocolo nº 708/2024 Processo nº 265/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Faissal</p>		

**título de Cidadão Mato-Grossense ao senhor
Antônio Carlos Borin**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor **Antônio Carlos Borin**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Antônio Carlos Borin, brasileiro, empresário, nasceu no dia 11 de junho de 1967 na cidade de Maringá/Pr.

Mudou-se para Marcelândia, no início dos anos 1980, com a família para buscar melhores condições de vida, iniciando as atividades com a cultura do café, após, começaram a trabalhar no setor madeireiro.

Em 1988 foi eleito o vereador mais novo do Brasil em Marcelândia, tendo sido reeleito em 1992.

Em 1991 casou-se e teve duas filhas: Fabielle Borin e Fabíola Borin e se tornou

Empresário madeireiro por mais de 25 anos, empregando inúmeras famílias, chegando a ter mais de 100 funcionários registrados em sua empresa. Atualmente, exerce a profissão de agricultor e pecuarista, gerando emprego e renda para a cidade.

Que durante sua trajetória sempre contribuiu de maneira impar com nossa pátria, nosso Estado, com o ser humano e com a sociedade de uma forma geral.

Desta forma, este título é conferido, a este cidadão que nos enche de orgulho e satisfação, pois são pessoas assim que elevam o nome do Estado de Mato Grosso quando falamos em trabalho, responsabilidade, justiça, valores éticos e competência.

Diante do exposto é que requeremos o Título ao senhor **Antônio Carlos Borin**, que contribui de forma



efetiva para a solidificação e construção do nosso Estado

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 21 de Fevereiro de 2024

Faissal
Deputado Estadual